



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 090/2017**

**PROCESSO DE SELEÇÃO  
PARA ESTÁGIO REMUNERADO  
PARA ESTUDANTE DO CURSO SUPERIOR  
DE PEDAGOGIA, LETRAS E EDUCAÇÃO FÍSICA**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, e, **considerando não ter havido recurso protocolado relativo a não homologação da inscrição nº 04 (quatro) divulgada pelo Edital nº 087/2017**, em 25/09/2017, nos termos do Edital nº 082/2017, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**, conforme relatório de notas, **Anexo Único** deste Edital; e,

**2. PRAZO PARA RECURSO** – A candidata interessada em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, notas ora divulgadas, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo IV do Edital nº 082/2017, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia **04/10/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 29 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se

  
**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 090/2017

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR  
DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
PARA ESTÁGIO REMUNERADO  
PARA ESTUDANTE DO CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

| NOME                           | Ins<br>cri<br>ção | Notas Avaliação<br>Curricular |     |     | Critérios de Desempate |      |       |     |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----|-----|------------------------|------|-------|-----|
|                                |                   | A                             | B   | C   | 1º                     | 2º   | 3º    | 4º  |
| CARLA SAALFELD DE SOUZA BRUXEL | 03                | 000                           | 368 | 000 | 000                    | 1105 | 07,28 | 006 |
| DAYANE DE OLIVEIRA SILVA       | 01                | 120                           | 000 | 030 | 360                    | 0000 | 08,53 | 026 |
| MILENA VUADEN                  | 02                | 000                           | 000 | 137 | 000                    | 0000 | 08,50 | 007 |

**Onde:**

A = pontuação em estágios no curso de Magistério;

B = pontuação em estágios no curso superior que está realizando;

C = pontuação relativa aos cursos realizados na área da educação nos últimos 5 (cinco) anos.

“5.2. Os critérios de seleção para ocupação das vagas serão:

- o cumprimento dos requisitos exigidos no ato da inscrição, conforme item 4.2 do Edital nº 082/2017;
- verificação de até 08 (oito) itens de carga horária realizada em estágios no curso de graduação ou no Magistério, computando-se: **01 (um) ponto a cada 03 (três) horas realizadas de estágio** comprovado de regência de turma, e, **01 (um) ponto a cada 4h (quatro horas) de curso**, realizado nos últimos 05 (cinco) anos, **de formação na área do ensino** ou capacitação que tenha ligação ao ensino educacional.

5.3. No caso de empate, será levado em consideração, para o desempate:

- o maior número de horas realizadas nos estágios do Magistério;
- o maior número de horas realizadas nos estágios do curso superior, ao qual esteja concorrendo;
- o desempenho acadêmico (maior média global no histórico escolar unificado do curso superior);
- o maior número de disciplinas cursadas; se a condição de empate persistir,
- haverá um sorteio entre os empatados para definir quem irá ocupar a vaga.”